



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 24 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 1298 – Lei Municipal 1.583 de

LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2020

DENOMINA "RUA BENEDITO PORTELA MARTINEZ" A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PARADA CRISTAL, NESTE MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA BENEDITO PORTELA MARTINEZ" a terceira rua a direita sentido Alegre X Jerônimo Monteiro, com início no entroncamento da Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua/BR482 e término na Rua Projetada a ser denominada Egilson Lisboa Almeida, conjunto habitacional "José Marques", no bairro Agrocere, neste município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 24 de novembro de 2020.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal